



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: 19 / 01 / 17
RUBRICA

LEI N° 9.088

**Denomina Praça Parque da
Amizade, logradouro público, no
bairro Gurigica.**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada **Praça Parque da Amizade** o logradouro público situado na Escadaria Rubens Sant'Ana (ponto de coordenadas centrais UTM E= 363.381,137 e N= 7.754.006,248, no Bairro Gurigica.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 17 de janeiro de 2017.


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Ref.Proc.7784370/16

vpo